



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA GP Nº 29, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Designa magistrados(as) e respectivos(as) substitutos(as) para desempenharem as atribuições de Diretor(a) de Fórum, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região designar magistrados(as) para desempenharem as atribuições de Diretor(a) de Fórum, preferencialmente dentre os(as) mais antigos(as), conforme disposto no art. 47 do [Regimento Interno](#) deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 1º, inciso I, da [Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#);

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual - PROAD nº 14882/2024 (doc. nº 139),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) magistrados(as) e respectivos(as) substitutos(as) para desempenharem as atribuições de Diretor(a) de Fórum, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

§ 1º A direção dos FÓRUNS TRABALHISTAS DA SEDE caberá aos(às) seguintes magistrados(as):

I - FÓRUM RUY BARBOSA:

- a) Titular: Roberto Vieira de Almeida Rezende, da 43ª Vara do Trabalho;
- b) Substituto(a): Lúcia Toledo Silva Pinto Rodrigues, da 78ª Vara do Trabalho;

II - FÓRUM DA ZONA LESTE:

- a) Titular: Mara Cristina Pereira Castilho, da 9ª Vara do Trabalho;



b) Substituto(a): Andréa Cunha dos Santos Gonçalves, da 14ª Vara do Trabalho;

III - FÓRUM DA ZONA SUL:

a) Titular: Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, da 6ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Olga Vishnevsky Fortes, da 7ª Vara do Trabalho.

§ 2º A direção dos FÓRUMS TRABALHISTAS FORA DA SEDE caberá aos(às) seguintes magistrados(as):

I - FÓRUM DE ARUJÁ, Titular: Sandra Sayuri Ikeda;

II - FÓRUM DE BARUERI:

a) Titular: Milton Amadeu Junior, da 5ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Paula Becker Montibeller Job, da 3ª Vara do Trabalho;

III - FÓRUM DE CAIEIRAS, em razão da adoção de regime de auxílio compartilhado:

a) Titular: Daniela Sevilhano Martinez Michelin, no período de 19 de setembro a 1º de novembro de 2026;

b) Titular: Michel de Barcelos Santos, no período de 2 de novembro a 18 de dezembro de 2026;

IV - FÓRUM DE CAJAMAR, Titular: Mauro Schiavi;

V - FÓRUM DE CARAPICUÍBA:

a) Titular: Rodrigo de Arraes Queiroz, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Mariana Mendes Junqueira, da 1ª Vara do Trabalho;

VI - FÓRUM DE COTIA:

a) Titular: Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Deives Fernando Cruzeiro, da 1ª Vara do Trabalho;

VII - FÓRUM DE CUBATÃO:

a) Titular: Igor Cardoso Garcia, da 5ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Samantha Fonseca Steil Santos e Mello, da 4ª Vara do Trabalho;

VIII - FÓRUM DE DIADEMA:

a) Titular: Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho Tupiassú, da 4ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Roberto Benavente Cordeiro, da 3ª Vara do Trabalho;



IX - FÓRUM DE EMBU DAS ARTES, Titular: Náiali Cris Oliveira Mendes Tomé;

X - FÓRUM DE FERRAZ DE VASCONCELOS, Titular: Augusto César Pires Souza Júnior;

XI - FÓRUM DE FRANCO DA ROCHA:

a) Titular: Aneth Konesuke, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Guilherme Maróstica Siqueira Lima, da 2ª Vara do Trabalho;

XII - FÓRUM DE GUARUJÁ:

a) Titular: José Bruno Wagner Filho, da 3ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Adalgisa Lins Domellas, da 1ª Vara do Trabalho;

XIII - FÓRUM DE GUARULHOS:

a) Titular: Flávio Antônio Camargo de Laet, da 13ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau, da 7ª Vara do Trabalho;

XIV - FÓRUM DE ITAPECERICA DA SERRA:

a) Titular: Bruno Coutinho Peixoto, da 1ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Roque Antonio Porto de Sena, das 1ª e 2ª Varas do Trabalho (auxílio compartilhado);

XV - FÓRUM DE ITAPEVI, Titular: Tabajara Medeiros de Rezende Filho;

XVI - FÓRUM DE ITAQUAQUECETUBA:

a) Titular: Ricardo Léo de Paula Alves, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Camille Menezes Macêdo Olivieri, da 1ª Vara do Trabalho;

XVII - FÓRUM DE JANDIRA, Titular: Rogério Moreno de Oliveira;

XVIII - FÓRUM DE MAUÁ:

a) Titular: Patricia Cokeli Seller, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Maria de Fátima Alves Rodrigues Bertan, da 1ª Vara do Trabalho;

XIX - FÓRUM DE MOGI DAS CRUZES:

a) Titular: Silvia Cristina Martins Kyriakakis, da 1ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Leonardo Aliaga Betti, da 3ª Vara do Trabalho;

XX - FÓRUM DE OSASCO:

a) Titular: Cleusa Aparecida de Oliveira Coelho, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Cristiane Serpa Pansan, da 5ª Vara do Trabalho;

XXI - FÓRUM DE POÁ, Titular: Wassily Buchalowicz;

XXII - FÓRUM DE PRAIA GRANDE:

a) Titular: Lucimara Schimidt Delgado Celli, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Francisco Charles Florentino de Sousa, da 1ª Vara do Trabalho;

XXIII - FÓRUM DE RIBEIRÃO PIRES, Titular: André Sentoma Alves;

XXIV - FÓRUM DE SANTANA DO PARNAÍBA:

a) Titular: Laércio Lopes da Silva, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Ricardo Motomura, da 1ª Vara do Trabalho;

XXV - FÓRUM DE SANTO ANDRÉ:

a) Titular: Lúcia Aparecida Ferreira da Silva Molina, da 4ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Fernanda Itri Pelligrini, da 2ª Vara do Trabalho;

XXVI - FÓRUM DE SANTOS:

a) Titular: Wildner Izzi Pancheri, da 5ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Samuel Angelini Morgero, da 4ª Vara do Trabalho;

XXVII - FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO:

a) Titular: Roseli Yayoi Okazava Francis Matta, da 3ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Claudia Flora Scupino, da 1ª Vara do Trabalho;

XXVIII - FÓRUM DE SÃO CAETANO DO SUL:

a) Titular: Pedro Rogério dos Santos, da 3ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Isabela Parelli Haddad Flaitt, da 2ª Vara do Trabalho;

XXIX - FÓRUM DE SÃO VICENTE:

a) Titular: Silvana Cristina Ferreira de Paula, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Marcos Vinícius de Paula Santos, das 1ª e 2ª Varas do Trabalho (auxílio

compartilhado);

XXX - FÓRUM DE SUZANO:

a) Titular: Richard Wilson Jamberg, da 1ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Renato Luiz de Paula Alves, da 2ª Vara do Trabalho;

XXXI - FÓRUM DE TABOÃO DA SERRA:

a) Titular: Andréa Grossmann, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Juliana Herek Valério, da 2ª Vara do Trabalho.

Art. 2º Nas localidades com Vara do Trabalho única, o encargo de Diretor(a) Substituto(a) recairá, durante as ausências do(a) Diretor(a) Titular, sobre o(a) magistrado(a) designado(a) para substituição ou auxílio na respectiva unidade jurisdicional, quando houver.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a [Portaria GP nº 48, de 5 de novembro de 2024](#);

II - a [Portaria GP nº 63, de 10 de dezembro de 2024](#);

III - a [Portaria GP nº 11, de 3 de fevereiro de 2025](#);

IV - a [Portaria GP nº 35, de 9 de abril de 2025](#);

V - a [Portaria GP nº 38, de 30 de abril de 2025](#);

VI - a [Portaria GP nº 47, de 21 de agosto de 2025](#);

VII - a [Portaria GP nº 53, de 21 de outubro de 2025](#);

VIII - a [Portaria GP nº 4, de 3 de fevereiro de 2026](#);

IX - a [Portaria GP nº 11, de 9 de junho de 2026](#);

X - a [Portaria GP nº 13, de 18 de junho de 2026](#);

XI - a [Portaria GP nº 20, de 14 de agosto de 2026](#);

XII - a [Portaria GP nº 24, de 14 de setembro de 2026](#); e

XIII - a [Portaria GP nº 25, de 25 de setembro de 2026](#).

Parágrafo único. Ratificam-se os atos praticados sob a vigência das portarias ora revogadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a:

I - 14 de setembro de 2026, em relação aos atos praticados no Fórum de Ribeirão Pires; e



II - 2 de outubro de 2026, em relação aos atos praticados no Fórum de Barueri.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente - TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.